

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2025/ 00307
PE - nº 90621/2025

Ref ao item 3.7.1.3 Requisitos técnicos:

“ O módulo/solução deve permitir ser implantada na modalidade SaaS, a CONTRATADA deverá disponibilizar os recursos de computação em provedor que possua ao menos as certificações: ABNT NBR ISO/IEC 27017:2015; e ISO/IEC 27018:2019, com validade vigente durante a execução do contrato, referentes à infraestrutura hospedada em datacenter no Brasil;”

Entendemos que a exigência busca assegurar segurança da informação e conformidade com normas reconhecidas, porém a determinação de que a infraestrutura esteja obrigatoriamente hospedada em datacenter no Brasil restringe indevidamente a participação de provedores internacionais líderes de mercado em soluções de observabilidade e monitoramento. Tais soluções são amplamente utilizadas pelo setor público e privado, atendem integralmente às normas de proteção de dados (LGPD e GDPR), e já oferecem as certificações internacionais solicitadas. A restrição territorial elimina opções tecnicamente superiores, sem agregar benefício proporcional ao contratante, visto que a LGPD não obriga que os dados fiquem no Brasil, apenas que sejam tratados conforme os princípios legais e com garantias contratuais adequadas. Dessa forma, ampliar o escopo geográfico aumenta a competitividade do certame e preserva a segurança da informação.

Entendemos que a CONTRATADA deverá disponibilizar os recursos de computação em provedor que possua certificações vigentes de segurança da informação aplicáveis a serviços em nuvem, como ABNT NBR ISO/IEC 27017:2015, ISO/IEC 27018:2019, ISO/IEC 27001 ou certificações internacionais equivalentes, com validade vigente durante a execução do contrato, referentes à infraestrutura hospedada em datacenter localizado no Brasil ou em outros países que garantam conformidade com a LGPD e demais normas de proteção de dados aplicáveis.

Está correto nosso entendimento?

R: Serão aceitos as certificações válidas do provedor da nuvem localizados no Brasil, conforme descritos nos subitens 3.7.1.3 e 8.1.3

A maioria dos provedores de nuvem globais possuem datacenter no Brasil como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure e Google Cloud, possuem infraestrutura local e outros provedores de nuvem nacionais, a preferência pela escolha se dá pela localização física dos dados, desempenho e conformidade com as leis brasileiras para facilitar a proteção, integridade, privacidade e segurança dos dados.